



**MUNICÍPIO DE ARARUNA**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390,  
CNPJ 75.359.760/0001-99

**DECRETO Nº 1.856/2020**

**Altera composição dos membros  
conselheiros titulares e suplentes do  
Conselho Municipal do Idoso de Araruna.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.752/2013, art. 4º, que tratam dos requisitos para indicação dos membros do referido conselho;

Considerando a ata nº 002/2020, do Conselho Municipal do Idoso de Araruna;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada, conforme registrada em ata, a composição dos membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Araruna para o mandato 2019/2021, do período de 28/05/2019 a 28/05/2021, as seguintes pessoas:

Membros	Representatividade	Conselheiro
<b>Administração Pública Municipal</b>		
Sidnei Tomiato dos Santos	Assistência Social	Titular
Rosa Inês Pintro	Assistência Social	Suplente
Roseli de Souza Martins	Secretaria de Educação	Titular
Luciana da Silva Colle	Secretaria de Educação	Suplente
Karina do Canto	Secretaria de Saúde	Titular
Nathalia Aparecida da Silva França	Secretaria de Saúde	Suplente
Celso Magno Pinto	Administração	Titular
Sonia Aparecida dos Santos	Administração	Suplente
<b>Sociedade Civil Organizada</b>		
Zélia Aparecida Gonçalves Guernandi	APAE	Titular
Crislaine Katiane Botega	APAE	Suplente
Clezeide Fialho	APMI	Titular
Marta Martins da Silva Marçal	APMI	Suplente
Ivanilda de Oliveira Alencar	Associação Idosos	Titular
Vantuil Alves de Oliveira	Associação Idosos	Suplente
Veronica Paulino	Igrejas	Titular
Luan Pintro Reis	Igrejas	Suplente



**MUNICÍPIO DE ARARUNA**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390,  
CNPJ 75.359.760/0001-99

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/04/2020, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,  
Araruna, 05 de maio de 2020.

**Leandro Cesar de Oliveira**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99  
FONE/FAX: 44 3562 1383

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63/2020

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 027/2019, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Presencial:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS OFICIAIS

**TIPO:** Menor Preço Por Item

**ENCERRAMENTO:** até às 08:30. do dia 19 de maio de 2020.

**ABERTURA:** às 09:00. do dia 19 de maio de 2020.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 787.660,00 (setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais)

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- Esta licitação **POSSUI** proposta eletrônica.
- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br).

Araruna, 05 de maio de 2020.

**TATIANI C.SORIANI**  
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99  
FONE/FAX: 44 3562 1383

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64/2020

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 027/2019, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Presencial:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS EM GERAL

**TIPO:** Menor Preço Por Item

**ENCERRAMENTO:** até às 13:30. do dia 19 de maio de 2020.

**ABERTURA:** às 14:00. do dia 19 de maio de 2020.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais)

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- Esta licitação **NÃO POSSUI** proposta eletrônica.
- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br).

Araruna, 05 de maio de 2020.

**TATIANI C.SORIANI**  
PREGOEIRA



*Município de Araruna*  
*Estado do Paraná*



**DECRETO Nº 1853/2020**

**SÚMULA:** O Executivo Municipal abre Crédito Adicional Extraordinário por provável Excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de ARARUNA Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelas Leis nº 4320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulo VI), Portaria nº 188, de 3 de Fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Diretriz Ministerial nº 2/2020 de 4 de fevereiro de 2020 (Ministério da Defesa), Lei nº 8080/1990; Lei nº 8.142/1990 e Lei nº 8.142/1990 e Lei Complementar nº 141/2012 Medida Provisória nº 924/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Extraordinário por provável Excesso de Arrecadação no Município de Araruna - PR no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, nas despesas classificadas e nas atividades e nos elementos seguir abaixo discriminados:

11 - SECRETARIA DE SAUDE				
11.002 - SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA				
640	11.002.10.122.0015.2.0793.3.90.30.00.00.	1019	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
657	11.002.10.122.0015.2.0793.3.90.36.00.00.	1019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional Extraordinário no artigo 1º, será utilizado o provável Excesso de Arrecadação de Incentivos financeiros a serem liberados pelo Governo Federal destinados as ações e Serviços Públicos de Saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19

**Art. 3º** - Altera-se no PPA 2018/2021 Lei Municipal 1955/2017 na LDO Lei Municipal 2008/2019 e LOA Lei Municipal 2011/2019. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 29/04/2020.

**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
Prefeito

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NO ORIGINAL

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383  
CNPJ – 75.359.760/0001-99 - CEP 87260-000 – ARARUNA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99



Pág. 1/1

Exercício: 2020

**Decreto nº 1857/2020 de 05/05/2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2011/2019 de 21/11/2019 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação			
09.000.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
09.002.12.361.0016.1.041.	CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA MELHORIAS ESC. MUNICIPAL		
280 - 4.4.90.51.00.00	107 OBRAS E INSTALACOES	28.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>28.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Redução			
09.000.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
09.002.12.361.0016.2.057.	MANUT. REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - SALA		
313 - 3.3.90.30.00.00	107 MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	
<b>Total Redução:</b>			<b>28.000,00</b>

**Art. 3º** Altera-se no PPA 2018/2021 Lei Municipal 1955/2017 na LDO Lei Municipal 2008/2019 e LOA Lei Municipal 2011/2019. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 05/05/2020.

**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
PREFEITO